PORTARIA Nº 2.262/2019

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do vereador Cleuber Michirra uma diária, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG para participar de audiência na CODEVASF a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos no dia 26 de novembro de 2019, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 26 de novembro de 2019.

Vereador VALDO TORA
Presidente